

PORTARIA Nº 1094/2022, DE 24 DE Novembre DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 111/2022, advinda do Setor de NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor FRESIO SANTOS VERAS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor FRESIO SANTOS VERAS, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1180, previsto para 11/11/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo de 23/01/2021 a 22/01/2022 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Novembre de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

